

Indicação nº 47, de 2023

Autoria: Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que prorrogue a vigência da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 357, de 2020, para continuar permitindo a entrega em domicílio de medicamentos.

Assunto: -**Data de Leitura:** -

Tramitação encerrada

Decisão: Encaminhada pela Presidência**Último local:** 12/05/2023 - Secretaria de Expediente**Destino:** -**Último estado:** 16/05/2023 - Indicação Encaminhada

TRAMITAÇÃO

16/05/2023 SF-SEXPE - Secretaria de Expediente**Situação:** Indicação Encaminhada**Ação:** Remetido Ofício SF nº 304, de 16/05/2023, ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 47, de 2023.**12/05/2023** PLEN - Plenário do Senado Federal**Situação:** AGUARDANDO DESPACHO**Ação:** Autuada a Indicação nº 47/2023. A matéria vai à publicação.

Publicado no DSF Páginas 38-40 - DSF nº 73

DOCUMENTOS

INS 47/2023

Data: 12/05/2023**Autor:** Senadora Mara Gabrilli (PSD/SP)**Local:** Plenário do Senado Federal**Ação Legislativa:** Autuada a Indicação nº 47/2023. A matéria vai à publicação.**Descrição/Ementa:** Sugere ao Poder Executivo Federal, por intermédio da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), que prorrogue a vigência da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 357, de 2020, para continuar permitindo a entrega em domicílio de medicamentos.

Avulso inicial da matéria

Data: 12/05/2023

DOCUMENTOS

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Autuada a Indicação nº 47/2023. A matéria vai à publicação.

Descrição/Ementa: -

OFSF 304/2023

Data: 16/05/2023

Autor: Primeiro-Secretário do Senado Federal

Local: Comissão Diretora do Senado Federal

Ação Legislativa: Remetido Ofício SF nº 304, de 16/05/2023, ao Diretor-Presidente da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, que, nos termos do art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), com redação dada pela Resolução nº 14, de 23 de setembro de 2019, encaminha a Indicação nº 47, de 2023.

Descrição/Ementa: Encaminha à Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) a Indicação nº 47, de 2023.